



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Voto de Aplausos à Governadora do Estado de Pernambuco, Exm<sup>a</sup> Sra. Raquel Lyra, pelo lançamento do programa Mães de Pernambuco.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa à Governadora do Estado de Pernambuco, Exm<sup>a</sup> Sra. Raquel Lyra, com endereço de e-mail: [yolanda.carrion@governadoria.pe.gov.br](mailto:yolanda.carrion@governadoria.pe.gov.br).

### JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade parabenizar a Governadora do Estado de Pernambuco, pelo lançamento de mais uma iniciativa em prol das mulheres pernambucanas em situação de vulnerabilidade social, ocorrido no último dia 25 de março, no Recife.

O programa compõe um conjunto de medidas do “**Pernambuco Sem Fome**” e tem como propósito destinar um benefício mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) às mulheres pernambucanas que sejam mães de crianças de até seis anos de idade e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que já são contempladas com o Programa Federal do Bolsa Família.

De acordo com o Poder Público estadual, mais de 60% (sessenta por cento) desse público sejam de mães **solteiras**. Ao todo, estima-se que a iniciativa deva beneficiar aproximadamente 118 mil crianças.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

---

De acordo com a competente governadora: “O programa é um marco na nossa gestão e sempre foi visto como **prioridade absoluta**. A gente sabe que isso vai ajudar a ter mais comida no prato, dignidade e cidadania para essas famílias”.

Para ser apta ao programa, a mulher deve residir no Estado; ser beneficiária do Programa Bolsa Família, atestada pelo Cadastro Único (CadÚnico); estar gestante, ser mãe ou responsável por criança de 0 a 6 anos (72 meses), assim como não possuir vínculo empregatício formal.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem à gestora em tela, pelo inestimável programa cujo objetivo principal é garantir dignidade e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida das mães que ora se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2024.

MICHELE COLLINS  
Vereadora - PP

